



Prefeitura do Município de Angatuba

0023

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 013/2.003

De 01/04/2.003

"Fixa valor dos serviços prestados pela Municipalidade e dá outras providências."

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e principalmente as contidas no artigo 250 do Código Tributário Municipal,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º - Os serviços prestados pelo Município que originam os Preços Públicos, tem seus valores a seguir fixados:

TIPO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR-R\$
Retro-escavadeira e pá carregadeira	Hora	40,00
Esteira e motoniveladora	Hora	50,00
Caminhão de terra	Viagem	20,00
Caminhão de entulho	M³	4,00
Limpeza de Terreno	M²	0,10
Caminhão com água	Viagem	35,00
Trator traçado	hora	25,00
Trator	hora	15,00
Certidão em geral	un	5,00
Certidão Negativa de Tributos	un	10,00
Declaração de Valor Venal	un	3,00
Fotocópia	folha	0,30
Fornecimento de cópia de documentos	Folha/unidade	2,00
Fornecimento de cópia de plantas	M²	10,00
Numeração ou renumeração de prédios	cd	5,00
Alvará ou substituição	Un.	5,00
Alterações de dados, cancelamento de empresas	-	10,00
2ª via de aviso de lançamento	-	5,00
Enterramento em sepultura geral		
a) Adulto.	-	5,00
b) Infante,	-	2,50
c) Indigente e pobre	-	Isento
Enterramento em carneira ou jazigo de família		
a) Adulto	-	15,00
b) infante	-	12,00
Concessão de sepultura perpétua/terreno		
à vista ou até 10 parcelas fixas	-	150,00
Exumação e Remoção	-	30,00
Construção de sepultura simples	cd	150,00
Limpeza / reforma/ outros serviços no Cemitério	-	20,00
Utilização de espaço público municipal		
Animais/objetos apreendidos	cabeça/dia	10,00



Estado de São Paulo

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto nº 064/2.002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 de abril de 2.003


JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA
-Prefeito Municipal-

**Afixado no painel da Prefeitura
em 01/04/2.003**


MARIA REGINA PEREIRA
-Secretária-